



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 002/2020 – PMI

PREGÃO Nº 002/2020 - PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 – PMI

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **002/2020 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme a necessidade, para os Prédios Municipais, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

| Item | Quant | Und | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|-----|---|---------------|----------------|-------------|
| 2 | 25,00 | UN | Lixeira plástica 10 litros cada com tampa. | ARQPLAST | 2,8900 | 72,25 |
| 11 | 15,00 | UN | Água sanitária/alvejante sem cloro (para lavar roupas coloridas) O Alvejante Cor é indicado para alvejar roupas brancas e coloridas, alvejamento de sujidades leves ou pesadas, além da remoção de manchas. Embalagem c/ 5lt. Embalagem em material que impeça a ação de luz solar, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, embaladas em caixas de papelão com os dados do fabricante. Validade do produto não deverá ser superior a 5 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 4 (quatro) unidades. Apresentar AFE – Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação MS/ANVISA. Conforme DECRETO nº 79.094/77 e RDC 184/2011. | BRILHO MAGICO | 7,5000 | 112,50 |
| 23 | 50,00 | UN | Esponja de aço 100% inox de 10 gr cada, pacote contendo uma unidade. | SATA LIMP | 1,0000 | 50,00 |
| 33 | 25,00 | UN | SABONETE LÍQUIDO PEROLADO: Embalagem 05 Litros, Base perolizada; COMPOSIÇÃO: Acqua, Laureth-2, Coco amido propylbetaine, Sodium Laureth Sulfate, citricAcid, methylisothiazolinone /methylchlorisothiazolinone, Disodium EDTA, Cocamide DEA, sodiumchloride, Glycerin, Perfum. Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, embaladas em caixas de papelão com os dados do fabricante, Validade do produto devera ser superior a 18 meses a partir da data de entrega, fragrâncias a escolher. Apresentar AFE – | BRILHO MAGICO | 9,5000 | 237,50 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

| | | | Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação MS/ANVISA. Conforme DECRETO nº 79.094/77 e RDC 184/2011. | | | |
|-------------------|--------------|-----------|---|-----------------|-------------|--------------|
| 62 | 10,00 | UN | Tela para mictório, embaladas individualmente, composição: pvp (polyvinylpyrrolidone), dimethylaminoethyl, methacrylate copolymer, perfume, triclosan. Fragrância: morango, limão, tutti-frutti, cereja e canela. | Bel Plus | 2,80 | 28,00 |
| R\$ 500,25 | | | | | | |

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 002/2020 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura do contrato.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2020 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 27 de janeiro de 2020.

Nome da Empresa: Denilson Sérgio Port - ME

CNPJ: 11.390.578/0001-18

Representante legal da Detentora da Ata: Denilson Sérgio Port

CPF: 611.668.399-15

Telefone: (49) 3444-8856

E-mail: concorlimp@yahoo.com.br

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cristiane Ferri

CPF: 098.633.269-09